



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

Interessado: **GIANLUCA GROSSI**.

Processo nº 08508.005239/2025-33 .

Conforme disposto no § 1º do art. 139 do Decreto 9.199, do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, fica o senhor **GIANLUCA GROSSI**, nacional da Itália, **RNM B237373S**, nascido em 28/07/1989, **NOTIFICADO a apresentar recurso contra à decretação da perda da autorização de residência**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do recebimento desta notificação, em razão de cessação de fundamento que concedeu a residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.

Os argumentos e documentos relativos ao seu recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo eletrônico da imigração: umig.rpo.sp@pf.gov.br, em formato PDF, assinado e datado ou protocolar presencial na Polícia Federal.

Posteriormente, os argumentos serão apreciados pela delegacia de imigração competente à circunscrição e encaminha ao senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo para decisão quanto à PERDA DE RESIDÊNCIA.

Laís Fernanda Leão Martins
Agente Administrativo
Responsável pelo UMIG/NPA/DPF/RPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **LAIS FERNANDA LEO MARTINS**, Agente Administrativo(a), em 18/02/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144732021&crc=906EBCC3.
Código verificador: **144732021** e Código CRC: **906EBCC3**.

Referência: Processo nº 08508.005239/2025-33

SEI nº 144732021